



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 028/2019

## “DESIGNA GESTOR DE PARCERIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando**, que a necessidade de controle fiscalização da execução da parceria celebrada com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, nos termos da Lei 13.019/2014;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor **EDER PEREIRA GOMES**, matrícula nº 306902, para função de gestor da parceria celebrada com o Município de Iúna e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, que tem por objeto a contratação, “Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade com Atuação na Área de Proteção Social Básica”. Processo 4195/2018. Termo de Colaboração 06/2019.

**Art. 2º** - Compete ao Gestor:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- II – Informar a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria;
- III – Informar a existência de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como providências adotadas para sanar os problemas detectados.

**Art. 3º** - Esta portaria tem valor retroativo ao dia 04/02/2019.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (06/02/2019).**

  
\_\_\_\_\_  
**WELITON VIRGÍLIO PEREIRA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 06/02/2019.

  
**Faguiner Martins Salvador**  
Chefe de Gabinete